

DECRETO N° 002/2010

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 670/2009, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412303201.104 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
46907200 - - - PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO 120.000,00

02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012202102.237 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE
31901300 - - - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012202102.255 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO 120.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.263 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO 140.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.285 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL
33903600 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 40.000,00
0824348302.286 - PROGRAMA PRÓ-JOVEM
33903600 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 63.000,00

TOTAL GERAL >>> 488.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:



02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.221 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO
33903200 - - - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.241 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
31900400 - - - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

20 000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

15132301.120 - ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES

30.000,00

1545132302.249 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

70.000,00

2472213401.134 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL

44905100 - - - OBRAS E INSTALAÇÕES

50.000,00

2678253402.253 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO

20 000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1854245602.254 - CONSÓRCIO PARA COLETA E TRATAMENTO DO LIXO

33904100 - - - CONTRIBUIÇÕES

30 000,00

2012202102.255 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

33903900 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20 000,00

0611102.257 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903600 - - - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

33.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.262 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%

31901600 - - - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

50 000,00

1236118802.263 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903200 - - - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

40 000,00

1236118802.264 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - - - MATERIAL DE CONSUMO

50 000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.272 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E HOSPITAL

31901600 - - - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL

5.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.284 - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

31900400 - - - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

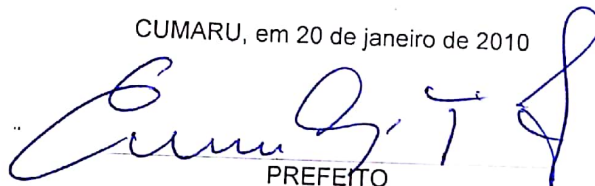
20.000,00

488.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 20 de janeiro de 2010


PREFEITO